



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Apoio Operacional I – Operador de Bomba”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Apoio Operacional I – Operador de Bomba descrito na Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de novembro de 2019.



**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito Municipal**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra



**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
**Procuradora do Município**